

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las

## OPÇÕES

### Contraparte:

- Saxo Bank A/S, sedado em Phillip Heymans Allé 15, 2900 Hellerup, Dinamarca (doravante denominado "Saxo Bank")

TODOS OS INVESTIMENTOS TÊM RISCO



Consulte o IFI em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

### Advertências específicas ao Investidor

#### Este produto financeiro complexo:

- **Pode implicar a perda súbita da totalidade ou de mais do que o capital investido;**
- **Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo;**
- **Implica que sejam suportados custos, comissões ou encargos;**
- **Está sujeito ao risco de crédito do Saxo Bank, relativamente aos montantes que o investidor tenha direito a receber, quando a sua posição seja encerrada com ganhos, bem assim, relativamente aos montantes que o investidor detenha na conta margem, em caso de falência ou insolvência;**
- **Está sujeito ao risco de crédito da Golden Broker, devido à possibilidade de não cumprimento das obrigações que para si decorrem da atividade de intermediação (corretagem), em caso de falência ou insolvência;**
- **Não é equivalente à aquisição ou transação inicial dos ativos subjacentes;**
- **A posição do investidor pode ser fechada em qualquer momento pelo Saxo Bank, em determinadas situações**

Após a leitura cuidadosa das advertências referidas no quadro anterior, queira por favor manuscrever a seguinte frase: **"Tomei conhecimento das advertências"**, datar e assinar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura do Cliente:

### Descrição a Principais Características do Produto

As Opções são Produtos Financeiros Complexos, de acordo com a legislação aplicável, que consistem em contratos a prazo que conferem ao comprador o direito, mas não a obrigação, de comprar (*call*) ou vender (*put*) à sua Contraparte (vendedor da Opção) o ativo subjacente numa data futura (data de vencimento), a um preço pré-determinado (preço de exercício ou *strike*). O vendedor da Opção, por sua vez, tem a obrigação de compra ou venda desse mesmo ativo subjacente ao referido preço de exercício.

As opções sobre Forex, são opções OTC (*Over The Counter*) em que a Contraparte (Saxo Bank A/S) é ao mesmo tempo *Market Maker*, sendo o preço do ativo subjacente relevante para efeitos de exercício da opção formulado pela Contraparte e divulgado na plataforma de negociação Golden Trader.

#### Opções Binárias

As Opções Binárias, são um tipo específico de opções OTC (*Over The Couter*), transacionáveis na plataforma Golden Trader, sendo os crosses cambiais os únicos ativos subjacentes disponíveis.

O comprador paga um prémio no momento da transação e receberá o valor pré determinado caso a condição previamente definida da opção se verifique.

O vendedor recebe um prémio no momento da transação e pagará o valor pré determinado caso a condição previamente definida da opção se verifique.

**Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las**

Este tipo de opções abarca dois tipos de condições previamente definidas:

- 1 – **Touch**, a condição previamente definida verifica-se, se durante a vida da opção, o valor do cross cambial, atingir o valor pré definido pelo investidor.
- 2 – **No Touch**, a condição previamente definida verifica-se, se durante a vida da opção, o valor do cross cambial nunca atingir o preço pré definido pelo investidor.

**O exercício**

O exercício do direito de compra ou venda é sempre feito pelo comprador. No caso das opções do tipo “europeu”, o exercício é automático na data de vencimento. No caso das opções do tipo “americano”, o exercício é feito por instrução do comprador, em qualquer dia até ao vencimento.

**A liquidação após o exercício**

A liquidação das opções *Plain Vanilla* pode ser física ou financeira. Relativamente às opções Binárias a liquidação só pode ser financeira. As especificações de cada opção, nomeadamente as formas possíveis de liquidação, podem ser consultadas em: <http://www.saxobank.com/documents/business-terms-and-policies/contract-option-specifications.pdf>.

As partes assumirão posições compradoras ou vendedoras no ativo subjacente da seguinte forma:

Com a liquidação física, o Investidor ficará exposto ao respetivo cross cambial, nos seguintes termos:

- O comprador da *call* e o vendedor da *put* assumirão uma posição compradora;
- O vendedor da *call* e o comprador da *put* assumirão uma posição vendedora.

No caso de liquidação financeira:

- O comprador da *call* verá creditada a diferença entre o preço (formulado pela Contraparte) e o *strike*, o vendedor da *call* verá debitada a diferença entre o preço (formulado pela Contraparte) e o *strike*;
- O comprador da *put* verá creditada a diferença entre o *strike* e o (formulado pela Contraparte), o vendedor da *put* verá debitada a diferença entre o *strike* e o preço (formulado pela Contraparte).

**1. Quanto, quando e a que título o investidor paga ou pode pagar?**

A compra de uma Opção, incluindo Opções Binárias, implica o pagamento pelo Cliente à Contraparte do montante correspondente ao prémio da Opção, sendo este deduzido à margem disponível no dia de aquisição da mesma.

A venda de uma Opção implica ainda o eventual pagamento pelo Cliente à Contraparte do montante correspondente à diferença entre o preço pré-determinado e o preço, formulado e divulgado pela Contraparte, do ativo subjacente na data do exercício da Opção, caso a Contraparte efetivamente a exerça. O montante referido será devido (i) no caso de uma Opção de compra, quando o preço do ativo subjacente na data de exercício for superior ao preço pré-determinado, e (ii) no caso de uma Opção de venda, quando o preço do ativo subjacente na data de exercício for inferior ao preço pré-determinado.

No caso específico de uma Opção Binária, a venda de uma Opção implica ainda o eventual pagamento pelo Cliente à Golden Broker do montante corresponde ao *payout* (valor pré-determinado).

Em qualquer dos casos implica sempre a constituição de uma margem (garantia de liquidação) junto da Golden Broker, pelo que o Cliente deixará de ter disponível o montante respeitante à margem.

**2. Quanto, quando e a que título o investidor recebe ou pode receber?**

A venda de uma Opção, incluindo as Opções Binárias, implica o recebimento pelo Cliente do montante correspondente ao prémio da Opção, no dia de venda da mesma.

A compra de uma Opção implica o eventual recebimento pelo Cliente do montante correspondente à diferença entre o preço pré-determinado e o preço (formulado e divulgado pela Contraparte na plataforma) do ativo subjacente na data do exercício da Opção, caso o Cliente efetivamente a exerça. Este montante será devido (i) no caso de uma Opção de compra, quando o preço do ativo subjacente (formulado e divulgado pela Contraparte na plataforma) na data de exercício for superior ao preço pré-determinado, e (ii) no caso de uma Opção de venda, quando o preço do ativo subjacente (formulado e divulgado pela Contraparte na plataforma) na data de exercício for inferior ao preço pré-determinado. No caso específico de uma Opção Binária os montantes acima referidos correspondem sempre ao *payout*.

**3. Quando, como e em que circunstâncias e com que consequências o investimento cessa ou pode cessar?**

**Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las**

O investimento numa Opção cessa na data do exercício da Opção, quer o seu titular (comprador) exerça ou não o seu direito de compra ou de venda relativo ao ativo subjacente (ou seja, quando a sua posição é fechada). Caso a margem (garantia de liquidação), que deve ser constituída no caso da venda dum Opção pelo Cliente, se revelar insuficiente e sem que haja por parte do Cliente um reforço da mesma, nos termos referidos infra (vide ponto Reforço de Margem), a Golden Broker tem o direito de fechar a posição do Cliente, cessando assim o investimento, bem assim, verificando-se os termos descritos nas regras gerais contratuais da Contraparte ([http://www.saxobank.com/documents/business-terms-and-policies/general\\_business\\_terms\\_eng.pdf](http://www.saxobank.com/documents/business-terms-and-policies/general_business_terms_eng.pdf)).

A todo o tempo e até à data de vencimento da Opção, o Cliente tem o direito de revender à Contraparte a Opção previamente comprada ou recomprar a Opção previamente vendida ao preço de recompra ou de revenda (*bid/ask*) divulgado pela Contraparte através da plataforma de negociação Golden Trader.

**Funcionamento das Opções de compra, de venda e das Opções Binárias**

Ao comprador da Opção é possibilitado um ganho ilimitado (correspondente ao valor da diferença, se positiva, entre o preço do ativo subjacente à data de exercício da Opção e o preço de exercício) e a certeza de uma perda limitada (correspondente ao valor do prémio da Opção).

Ao vendedor da Opção é assegurado um ganho limitado (correspondente ao prémio da Opção) e o risco de uma perda ilimitada (correspondente à diferença, se positiva, entre o preço do ativo subjacente e o preço pré-determinado, à data do exercício).

Tratando-se de Opções Binárias o valor a pagar ou a receber pelo Cliente é sempre limitado, sendo por isso as perdas ou os ganhos potenciais também limitados.

No caso de uma compra, o ganho é limitado à diferença entre o valor pré determinado ou payout e o prémio pago inicialmente e a perda máxima está limitada ao prémio pago;

No caso de uma venda, o ganho está limitado ao prémio recebido e a perda limitada à diferença entre o valor pré-determinado ou *payout* e o prémio recebido.

**Alavancagem Financeira**

A alavancagem implica que o investidor, para comprar uma Opção, pague um montante denominado de prémio. O efeito da alavancagem financeira conduz a rendimentos (no caso do comprador da opção) ou perdas (no caso do vendedor da opção) superiores à variação no preço do ativo subjacente em causa, permitindo obter uma exposição ao ativo subjacente superior ao investimento directo no mesmo.

**Fixação de Preços**

No caso das opções negociadas em OTC (*Over The Counter*), a Contraparte atua como *market maker*, o qual difunde os seus próprios preços de compra ("*bid*") e venda ("*ask*") de Opções. O *spread* corresponde sempre à diferença entre o *bid* e o *ask*, que são formulados e divulgados pela Contraparte.

**Duração da Opção**

A duração da Opção corresponde ao período entre a abertura da posição (correspondente à data de aquisição da Opção) e a data de vencimento ou maturidade da Opção (que corresponde à data e hora de exercício). Contudo o fecho da posição pelo Cliente poderá ocorrer antes da data de vencimento, nos seguintes casos: (i) em qualquer momento, por iniciativa do Cliente, desde que o mercado do ativo subjacente se encontre aberto, através da revenda ou recompra à Contraparte da Opção previamente comprada ou vendida, pelo preço que ela tenha nesse momento, preço esse formulado e divulgado pela Contraparte (ii) pela Golden Broker, sempre que o rácio entre a margem requerida e a margem disponível for igual ou superior a 150% (Margem Requerida/Margem disponível  $\geq$  150%); e (iii) noutras situações contratualmente definidas.

**Reforço de Margem**

Quando o valor depositado pelo investidor se manifestar insuficiente em virtude da valorização ou desvalorização (dependendo de a posição ser curta ou longa, respetivamente) do ativo subjacente, que decorrerá da avaliação que é efetuada, a todo o tempo pelo Saxo Bank, a Golden Broker requererá um depósito adicional, que se traduz num reforço de margem. O investidor terá acesso à informação sobre o nível da sua margem através da plataforma de negociação, em particular sobre a necessidade de reforçar o seu depósito inicial. Assim, quando o rácio entre a margem requerida e a margem disponível for igual ou superior a 100% (Margem Requerida/Margem disponível  $\geq$  100%), o investidor recebe avisos electrónicos ("*margin call*") através da Plataforma, de que necessita de reduzir a

**Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las**

<p>exposição ou efetuar depósito, sendo a exposição superior a 100% financiada pelo Saxo Bank. Caso não o faça e se o rácio entre a margem requerida e a margem disponível for igual ou superior a 150% (Margem Requerida/Margem disponível <math>\geq</math> 150%), o Saxo Bank encerrará automaticamente todas as posições alavancadas do investidor e, relativamente a cada uma das posições fechadas, este receberá ou pagará o montante equivalente à diferença do preço do ativo subjacente no momento de abertura da sua posição e no momento de fecho da mesma relativamente a cada uma das posições fechadas.</p>	
<p><b>Principais Fatores de Risco</b></p>	
<p><b>Risco de Mercado</b></p>	<p>O investimento em Opções comporta o risco decorrente da valorização/desvalorização do ativo subjacente, conseqüente de flutuações nas taxas de câmbio, nas taxas de juro, das obrigações, das commodities ou dos índices, o que poderá ter um impacto direto na valorização e preço da Opção.</p>
<p><b>Risco de Capital</b></p>	<p>O investimento em Opções comporta o risco de perdas ilimitada ou do valor total ou parcial do prémio, conforme o tipo de Opção. No caso de compra de uma Opção, o investimento comporta o risco de perda total ou parcial do montante pago pelo prémio da Opção. No caso de venda de uma Opção, que não uma Opção Binária, a perda potencial é ilimitada.</p> <p>No caso de Opções Binárias, o investimento comporta o risco de perda do montante pré-determinado (<i>payout</i>) ou do prémio, consoante se trate de uma Opção de venda ou de compra, respetivamente.</p>
<p><b>Risco de Crédito</b></p>	<p>O investimento em Opções comporta o risco de crédito:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• da Golden Broker, que decorrente da possibilidade de não cumprimento das obrigações que para si decorrem da atividade de intermediação (corretagem), em caso de falência ou insolvência;</li> <li>• da Contraparte, relativamente aos montantes que o investidor tenha direito a receber, quando a sua posição seja encerrada com ganhos, bem assim, relativamente aos montantes que o investidor detenha na conta margem, em caso de falência ou insolvência.</li> </ul>
<p><b>Risco de Contraparte</b></p>	<p>O investimento em Opções comporta o risco decorrente da possibilidade da Contraparte, deixar de cumprir os compromissos assumidos, o que poderá implicar a perda de valor da Opção, bem assim, dos montantes que o investidor detenha na conta margem, ainda que o movimento dos preços do ativo subjacente evolua em sentido favorável ao investidor.</p>
<p><b>Risco de Taxa de Juro</b></p>	<p>O investimento em Opções, cujos ativos subjacentes sejam taxas de juro, comporta o risco do impacto negativo na rentabilidade, decorrente de movimentos adversos nas taxas de juro.</p>
<p><b>Risco Cambial</b></p>	<p>O investimento em Opções, como em qualquer instrumento financeiro, comporta risco cambial pelo facto de estar denominado em determinada divisa, podendo a desvalorização da mesma afectar o valor das Opções. Em acréscimo, o investimento em Opções sobre taxas de câmbio comporta o risco de impacto negativo na rentabilidade da Opção, decorrente de movimentos adversos nas taxas de câmbio relevantes.</p>
<p><b>Risco de Liquidez</b></p>	<p>Em determinadas condições de mercado, o fecho de uma posição pode implicar uma perda significativa, nomeadamente se houver uma alteração significativa e súbita do preço do ativo subjacente.</p>
<p><b>Risco de Conflito de Interesses</b></p>	<p>O investimento em Opções poderá comportar o risco de conflitos de interesses, nomeadamente pelo facto de a Contraparte nas transações ser sempre o Saxo Bank e que também é o agente de cálculo, formulando os preços ("bid"/"ask"), efetuando certos ajustamentos e determinações que poderão influenciar os pagamentos a efetuar no âmbito das referidas transações.</p>
<p><b>Risco Jurídico e Fiscal</b></p>	<p>Poderão ocorrer alterações ao regime legal de tributação, transmissão, exercício de direitos, entre outros, que poderão ter conseqüências e afectar a rentabilidade das Opções.</p>
<p><b>Riscos Técnicos</b></p>	<p>O investimento em Opções comporta o risco decorrente da eventual indisponibilidade de acesso à plataforma ou de acesso a informação sobre os ativos subjacentes, na sequência de problemas técnicos na plataforma de negociação. Em acréscimo, estas operações implicam riscos operacionais decorrentes das transações serem processadas automaticamente, isto é</p>

**Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las**

	os riscos associados ao uso de plataformas electrónicas para negociação, em particular relacionados com o uso de software e sistemas de telecomunicações, tais como <i>bugs</i> , atrasos nos sistemas de telecomunicações, interrupções no serviço, erros na divulgação de dados, e falhas de segurança da rede.
<b>Risco de fecho de posições automático</b>	O investimento em Opções comporta o risco de fecho de posições processado automaticamente, em particular quando o rácio entre a margem requerida e a margem disponível for igual ou superior a 150% (Margem Requerida/Margem disponível $\geq$ 150%).

*Podem existir outros fatores de risco com impacto direto e relevante no capital e na rentabilidade das Opções.*

**Cenários e Probabilidades**

O pior resultado possível para o comprador de uma Opção é a perda do montante pago correspondente ao prémio da opção, no momento da compra da mesma, sem posterior exercício da mesma.

O pior resultado possível para o vendedor de uma Opção é a perda ilimitada (valor correspondente à diferença entre o preço do ativo subjacente à data do exercício da Opção e o preço pré-determinado, se lhe for desfavorável) em caso de exercício da opção pelo comprador da mesma. No caso específico das Opções Binárias, o pior resultado possível será a perda do *payout* ou do prémio, consoante se trate de Opção de venda ou de compra, respetivamente.

O melhor resultado possível para o comprador de uma Opção é um ganho ilimitado (valor correspondente à diferença entre o preço do ativo subjacente à data do exercício da Opção e o preço de exercício, se lhe for favorável), em caso de exercício da Opção.

O melhor resultado possível para o vendedor de uma Opção é um ganho limitado (prémio da Opção), seguido de um não exercício da Opção pelo comprador, não tendo o vendedor que pagar nada ao comprador da Opção.

No caso das Opções Binárias, o melhor resultado possível será o recebimento do prémio ou do *payout*, consoante se trate de uma Opção de venda ou de compra, respetivamente.

**Encargos**

De acordo com o preçário acordado com o Cliente, poderá consultar o preçário máximo aplicável em : [https://www.goldenbroker.com/pt/informacao\\_ao\\_cliente.44/precario.81/golden\\_broker\\_-\\_sociedade\\_corretora\\_sa.a62.html](https://www.goldenbroker.com/pt/informacao_ao_cliente.44/precario.81/golden_broker_-_sociedade_corretora_sa.a62.html)

**OPÇÕES**

<i>Operação</i>	<i>Mercado</i>	<i>Comissão<sup>1,2</sup></i>	<i>Comissão mínima<sup>1,2</sup></i>
Compra/venda de opções	EUA	USD 15/lote	Isento
Compra/venda de opções	EUROPA	EUR 15/lote	Isento
Compra/venda de futuros	EUA	USD 15 /lote	Isento

(1) Aos valores acima acresce Imposto do Selo à taxa legal em vigor.

(2) Aos valores apresentados acima acrescentem os fees de bolsa e de clearing.

Este preçário pode ser alterado, nos termos legais.

**Outras Informações**

<b>Autoridades de Supervisão</b>	A "CMVM" Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ( <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a> ), é a autoridade de supervisão com competências para supervisionar a comercialização do produto financeiro complexo. A autoridade de supervisão Dinamarquesa "Finanstilsynet" ( <a href="http://www.finanstilsynet.dk">www.finanstilsynet.dk</a> ), é a autoridade de supervisão encarregue da supervisão prudencial e comportamental da Contraparte.
<b>Reclamações</b>	Poderão ser apresentadas reclamações à entidade comercializadora, por correio, pessoalmente bem como através de quaisquer meios de comunicação electrónica, para o endereço de e-mail disponibilizado no site da Golden Broker, bem como ao provedor do Cliente da Golden Broker (contato: <a href="mailto:cristina.silva@goldenbroker.com">cristina.silva@goldenbroker.com</a> ). O investidor poderá ainda apresentar reclamações junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários através do site <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a> ou através da linha verde 800 205 339.
<b>Entidade Comercializadora</b>	Golden Broker, com sede na Avenida da Boavista, nº 2427/29 4100-135 Porto, a qual presta serviços de receção e transmissão de ordens, assumindo por isso as responsabilidades decorrentes da atividade de intermediação, vide ponto Risco de Crédito, na secção Principais Fatores de Risco, supra.
<b>Agente de Cálculo</b>	Saxo Bank A/S, sedado em Phillip Heymans Allé 15, 2900 Hellerup, Dinamarca
<b>Entidade de Custódia</b>	Os fundos transferidos pelos investidores para Golden Broker são depositados no Saxo Bank.
<b>Informação sobre os contratos</b>	O investidor terá à informação atualizada sobre os contratos de Opções negociados em : <a href="http://www.saxobank.com/documents/business-terms-and-policies/contract-option-specifications.pdf">http://www.saxobank.com/documents/business-terms-and-policies/contract-option-specifications.pdf</a> , atendendo a

**Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las**

	que a Contraparte pode modificar os mesmos a todo o tempo.
<b>Regime fiscal aplicável</b>	<p>O resultado (positivo ou negativo) decorrente do fecho de uma posição assumida numa Opção constitui uma mais-valia ou menos-valia para efeitos fiscais, independentemente da natureza do ativo subjacente ou da posição assumida na Opção.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Pessoas Singulares Residentes</b> As mais-valias e menos-valias apuradas no âmbito de uma Opção contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias tributáveis em IRS a uma taxa especial de 28%, susceptível de englobamento por opção do respectivo titular residente em território português. Não é aplicada retenção na fonte em sede de IRS.</li> <li><b>Pessoas Colectivas Residentes</b> Concorrem (positiva ou negativamente) para a formação do lucro tributável das pessoas colectivas, em sede de IRC, os rendimentos ou gastos resultantes da aplicação do método contabilístico do justo valor às posições abertas por pessoas colectivas em Opções.</li> <li><b>Fundos de Investimento Mobiliário e Imobiliário que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional:</b> O saldo positivo entre as mais-valias e menos-valias resultante de posição aberta numa Opção é tributada à taxa de 25%.</li> <li><b>Fundos de Capital de Risco que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional:</b> Isentos de tributação nos termos do respetivo regime fiscal aplicável.</li> <li><b>Pessoas Singulares ou Coletivas não residentes em Portugal (IRS/IRC):</b> Isenção das mais-valias.</li> </ol> <p>A informação prestada reflete o regime fiscal atual o qual poderá ser objeto de modificação.</p>
<b>Direito à resolução do contrato</b>	A qualquer momento, com ou sem pré aviso, nos termos e casos previstos na cláusula 17ª do <b>Contrato de Registo e Depósito e de Recepção Transmissão e Execução de Ordens.</b>
<b>Dias de negociação</b>	Os dias e horários de negociação das Opções dependem dos horários dos mercados dos ativos subjacentes. Cada ativo subjacente tem os seus horários de negociação.
<b>Plataforma de Negociação</b>	<p>Produto comercializado pela Golden Broker, através da plataforma eletrónica Golden Trader, na qual a Golden Broker presta o serviço de receção e transmissão automática de ordens para execução pela Contraparte, regendo-se pela política de execução de ordens da Contraparte consultável em: <a href="http://www.saxobank.com/support/legal-documentation/">http://www.saxobank.com/support/legal-documentation/</a></p> <p>Poderá aceder a informação histórica dos subjacentes em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Plataforma via Internet: <a href="https://webtrader.goldenbroker.com">https://webtrader.goldenbroker.com</a></li> <li>Plataforma via Telemóvel: <a href="https://mobile.goldenbroker.com">https://mobile.goldenbroker.com</a></li> </ol> <p>Todas as questões relativas às ordens, terão de ser dirigidas à Golden Broker, que se encarregará de as analisar e dar provimento, vide ponto das Reclamações supra.</p>
<b>Documentos de consulta</b>	<p>Este documento informativo não dispensa, nem substitui, a consulta de outros documentos relevantes, disponíveis no website da Golden Broker em <a href="http://www.goldenbroker.com">www.goldenbroker.com</a> e no website da CMVM em <a href="http://www.cmvm.pt">www.cmvm.pt</a>, incluindo, mas não se limitando à política de execução de ordens, disponível em: <a href="https://www.goldenbroker.com/pt/informacao_ao_cliente.44/politica_de_transmissao_e_execucao_de_ordens.77/golden_broker_-_sociedade_corretora_sa.a58.html">https://www.goldenbroker.com/pt/informacao_ao_cliente.44/politica_de_transmissao_e_execucao_de_ordens.77/golden_broker_-_sociedade_corretora_sa.a58.html</a></p>
<b>Requisitos de Margem</b>	O cálculo dos requisitos de margem, referidos supra, têm em conta a posição global do investidor no conjunto dos contratos.
<b>Entidade responsável pela elaboração do IFI</b>	Golden Broker, com sede na Avenida da Boavista, nº 2427/29 4100-135 Porto

O presente documento foi elaborado a 15 / 05 / 2014 e atualizado em 15 / 05 / 2014 e encontra-se disponível em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

Caso confirme, queira por favor manuscrever a seguinte frase: **“Recebi um exemplar deste documento previamente à aquisição ou transação inicial”**, datar e assinar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura do Cliente: